LEI ORDINÁRIA N.° 2671, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de via pública - Rua **"Alberto Nunes Pinto".**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA,** PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° A atual **Rua 03,** que se inicia na Rua Roberto Menegocci e termina na Estrada Salvador Theodoro Nunes, do Loteamento Park Industrial Votorantim, passa a denominar-se **Rua "Alberto Nunes Pinto",** constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito – * 21/11/1940 † 25/09/2014".**

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de dezembro de 2018 – LV ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO